



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*
Campus Rolante

RESOLUÇÃO Nº 016, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A Presidenta do Conselho do *Campus Rolante* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária do Conselho de *Campus* realizada em 12/08/2022, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos conselheiros do segmento discente e do segmento da comunidade externa do Concamp, até finalização do processo eleitoral para escolha de novos conselheiros.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cláudia Dias Zettermann
Presidenta do Conselho de *Campus*